



EDITAL Nº 004/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Pleno, categoria PAS 2**, para atuação no PROJETO: **“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de 01 (uma) vaga de Analista Pleno categoria PAS 2, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) (Esplanada dos Ministérios, Bloco E) em Brasília – Distrito Federal.



- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Prestar apoio administrativo e técnico à implementação do PROJETO pela Unidade de Coordenação Central do PROJETO no MCTIC.
- 2.2.** Elaborar relatórios técnicos, administrativos e financeiros, bem como preparar apresentações e resumos sobre o mesmo;
- 2.3.** Revisar editais de aquisição de bens e serviços, quando pertinente;
- 2.4.** Monitorar e avaliar o PROJETO e seu Cronograma de Atividades;
- 2.5.** Auxiliar no acompanhamento e prestar apoio técnico as atividades da Secretaria Executiva do Comitê de Coordenação Institucional (CCI) do PROJETO;
- 2.6.** Dar suporte operacional aos parceiros estratégicos - Unidades Estaduais Gestoras e à Unidade de Coordenação do PROJETO;
- 2.7.** Auxiliar e contribuir com a coordenação na execução e avaliação físico-financeira do PROJETO;
- 2.8.** Sistematizar informações, preparar e formatar de planilhas, atas de reuniões, apresentações e demais documentos demandados interna e externamente;
- 2.9.** Garantir o controle, organização, arquivamento e atualização dos documentos produzidos, seja estes arquivos eletrônicos ou físicos;



2.10. Controlar e atualizar a lista de contatos dos parceiros estratégicos; e

2.11. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou a critério do superior imediato.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1 REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Requisitos Obrigatórios:

3.1.1.1. Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas Áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Multidisciplinar, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.1.2. Comprovar experiência anterior mínima de 6 (seis) meses, por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*, nas atividades a seguir: gestão de projetos, acompanhamento de projetos socioambientais, avaliação de processos e projetos, coordenação de equipes em projetos socioambientais, coordenação de trabalhos de campo junto a agricultores/extrativistas/agricultores, coordenação de projetos no âmbito do governo federal etc.

3.1.1.3. Conhecimento avançado do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) comprovado através do Curriculum Vitae e/ou certificados de cursos.

3.1.2 Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Pós-graduação, MBA ou Especialização, carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), em gestão de projetos.

3.1.2.2. Conhecimentos ou experiências em: Manejo Florestal Sustentável, Pagamentos por Serviços Ambientais, Biodiversidade, REDD+, MRV de uso da terra comprovados por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.



3.1.2.3. Experiência em projetos envolvendo diversos atores, gestão de projetos socioambientais, gestão de projetos internacionais (com Bancos Multilaterais ou agências da Organização das Nações Unidas) comprovados por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.4. Conhecimento de Inglês intermediário comprovado através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.

3.2. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios** listados nos **subitens** do item 3.1.1 será eliminado.

3.3. Os Requisitos Desejáveis listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal conforme Item 6.4.

3.4. **LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) (Esplanada dos Ministérios, Bloco E) em Brasília – Distrito Federal, devendo possuir disponibilidade para viagens.

3.5. **REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 6.346,70 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 08:00 horas do dia **06 de março de 2017** e 08:00 horas do dia **13 de março de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1 *Curriculum vitae*;

4.2.2 Comprovação de experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme **item 3.1.1.2** deste Edital, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento similar emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou registro em CTPS que comprove tal requisito.



- 4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
- 4.2.4** Diploma de Graduação (frente/verso), devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas definidas no item 3.1.1.1;
- 4.3** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Currículo, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. ETAPA 1-** A análise do **currículo tem por objetivo verificar** o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.
- 6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo.
- 6.3.** O cumprimento de todos os **Requisitos Obrigatórios**, estabelecidos no **item 3.1.1** deste Edital é **condição imprescindível** para que o candidato não seja eliminado na Etapa de Análise Curricular e seja submetido à avaliação dos demais Requisitos Desejáveis, conforme critérios de pontuação abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO
a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas Áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Multidisciplinar, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	Requisitos não pontuáveis
b) Experiência anterior mínima de 6 (seis) meses, por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> , nas atividades a seguir: gestão de projetos, acompanhamento de projetos socioambientais, avaliação de processos e projetos, coordenação de equipes em projetos socioambientais, coordenação de trabalhos de campo junto a agricultores/extrativistas/agricultores, coordenação de projetos no âmbito do governo federal etc.	
c) Conhecimento avançado do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) comprovado através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou diplomas de cursos.	

REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
d) Pós-graduação, MBA ou Especialização, carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), em gestão de projetos.	30
e) Conhecimentos ou experiências em: Manejo Florestal Sustentável, Pagamentos por Serviços Ambientais, Biodiversidade, REDD+, MRV de uso da terra comprovados por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	25
f) Experiência em projetos envolvendo diversos atores, gestão de projetos socioambientais, gestão de projetos internacionais (com Bancos Multilaterais ou agências da Organização das Nações Unidas) comprovados por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> (6 pontos por ano completo de experiência, sendo o máximo 30 pontos).	30
g) Conhecimento de Inglês intermediário comprovado através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.	15
TOTAL DE PONTOS	100

6.4. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “d” a “g”, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

7. ENTREVISTA PESSOAL

7.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Domínio de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao cargo.	0 a 20
b) Experiência na área técnica do PROJETO.	0 a 20
c) Experiência em rotinas administrativas e gestão de projetos	0 a 20
d) Relacionamento interpessoal	0 a 10
e) Habilidade para resolução de problemas	0 a 10
f) Habilidade em comunicação e articulação interinstitucional	0 a 20
Total de pontos	100

- 7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de **70 (setenta) PONTOS no somatório dos requisitos** definidos no quadro acima.
- 7.3.** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada, em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.
- 7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.
- 8.2.** Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação. O primeiro candidato, melhor classificado, será convocado para contratação imediata, ficando o segundo candidato para formação de cadastro de reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontuação no critério de avaliação definido nas alíneas “a” e “b” do item **7.1** da **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal; e

8.3.2. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	06.03.17 a 13.03.17
Avaliação curricular	14.03.17 a 20.03.17
Convocação para realização da entrevista	21.03.17
Período de realização da entrevista	22.03.17 a 23.03.17
Resultado preliminar da entrevista	24.03.17
Período de recurso	27.03.17 a 31.03.17
Resposta aos recursos	03.04.17
Resultado Final do Processo Seletivo	04.04.17
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	04.04.2017 a 05.04.2017

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Das decisões na fase de cada Etapa desta seleção caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, os demais candidatos serão notificados para impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejarem. Findo esse período, a Comissão Seleção poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão.
- 10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universidade Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70090-900, nos dias úteis no horário de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.



11. DO ESCLARECIMENTO

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no email: selecao@finatec.org.br.
- 11.2.** Os esclarecimentos solicitados serão divulgados mediante publicação de notas de esclarecimentos no sítio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3.** O candidato será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não será contratado.
- ‘Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.4.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.
- 12.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.7.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.



ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação

ANEXO III – Contexto e Justificativa do PROJETO.



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.6 do Edital de Seleção nº **xxx/2017** **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO, mencionadas no item 1.6 deste Edital.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO II



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2017

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	Curriculum Vitae
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	02 fotos 3x4
04	Cópia do CPF
05	Cópia da Carteira de identidade
06	Cópia do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia do cartão PIS/PASEP
08	Cópia do certificado de Reservista
09	Cópia do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia do Diploma de graduação
16	Cópia dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame.



ANEXO III

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O PROJETO GEF Mata Atlântica complementar­á esforços dos governos estaduais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais de proteção de unidades de conservação e incentivar­á a participação de propriet­ários de terras privadas num manejo sustent­avel da paisagem florestal, atrav­és da promo­ção de atividades de restauração ecológica de florestas nativas e regeneração natural assistida da floresta. As atividades do PROJETO estarão dirigidas a aumentar os estoques de carbono, promover a conservação de habitat necessário para a conservação da biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais, fortalecer a resiliência do ecossistema, e promover a capacitação institucional dos organismos p­ublicos e privados que participam do PROJETO.

O PROJETO est­a dividido em 3 (tr­ês) componentes:

- i. Fortalecimento da capacitação institucional para manejo e monitoramento dos estoques de carbono e da biodiversidade;
- ii. Incremento dos estoques de carbono na Bacia do Para­íba do Sul; e
- iii. Incremento da efetividade e sustentabilidade financeira das unidades de conservação no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil.

O MCTIC é respons­avel direto pelo Componente 1 do PROJETO, que objetiva desenvolver estudos necess­arios para gerar modelos pr­aticos de manejo de estoques de carbono e desenvolver sistemas de monitoramento de carbono e de biodiversidade que sejam compat­iveis entre si; ir­a gerar dados confi­aveis sobre (i) estoques e sumidouros de carbono em paisagens antr­opicas na Mata Atlântica, (ii) biodiversidade, (iii) gestão de recursos h­idricos e (iv) iniciativas de mudan­ças do clima, biodiversidade e manejo florestal sustent­avel na área do PROJETO. Para monitorar as mudan­ças ocorridas na área do PROJETO este componente ir­a desenvolver e implementar um sistema de monitoramento para avaliar os métodos e estratégias utilizadas no PROJETO. Finalmente, serão envolvidas instituições federais e estaduais de pesquisa em atividades de capacitação.

O PROJETO é financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente – GEF (*Global Environment Facility*), tendo o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID como agência



implementadora e a FINATEC como Órgão Executor dos recursos, e incluirá atividades financiadas com recursos do GEF e aquelas executadas pelos Parceiros Estratégicos do PROJETO no âmbito dos Financiamentos Paralelos (contrapartidas).